



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO  
FACULDADE DE MEDICINA**

Campus II – Rua Teixeira Soares, 817 – Centro  
CEP 99010-080 - Passo Fundo/RS – Brasil - Fone: (54) 3316 8554 – Fax: (54) 3316 8553  
e-mail: [medicina@upf.br](mailto:medicina@upf.br)

---

**EDITAL N° 02/2018 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR INTERNACIONAL DA  
FACULDADE DE MEDICINA**

A Faculdade de Medicina (FM) da Universidade de Passo Fundo torna público o Edital de inscrição de alunos de graduação para intercâmbio na modalidade Estágio Curricular Internacional. O presente Edital trata da seleção interna de alunos de graduação da UPF, matriculados no curso de Medicina, que têm interesse na realização de Estágio Curricular Internacional em instituições conveniadas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A UPF incentiva seus acadêmicos a estudarem no exterior, pelo período de 1 a 5 meses, por meio de acordos bilaterais com instituições estrangeiras, na modalidade de Estágio Curricular Internacional, visando proporcionar a troca de informações e experiências com instituições de ensino de outros países, como forma de qualificar os alunos e de valorizar o ensino ofertado pela própria Universidade.

1.2 O estágio de que trata este Edital observará as disposições da Lei 11.788/2008 que regulamenta os estágios.

**2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E ÁREAS**

2.1 Ospedale "Infermi" di Rimini - Azienda Unità Sanitaria Locale della Romagna, Itália – 4 (quatro) vagas nas áreas de Medicina e Cirurgia, sendo o máximo de 2 alunos por especialidade, conforme lista abaixo:

- |   |                              |
|---|------------------------------|
| a) Cardiologia                              | j) Neonatologia              |
| b) Cirurgia Geral                           | k) Neurologia                |
| c) Cirurgia Pediátrica                      | l) Neuropsiquiatria Infantil |
| d) Cirurgia Vascular                        | m) Oncologia de Adulto       |
| e) Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva | n) Oncologia Pediátrica      |
| f) Geriatria                                | o) Otorrinolaringologia      |
| g) Ginecologia e Obstetrícia                | p) Pediatria                 |
| h) Medicina de Urgência-Emergência          | q) Psiquiatria               |
| i) Medicina Interna - Clínica Médica        | r) Urologia                  |

2.1 Universidad Autónoma de Madrid, Espanha – 4 (quatro) vagas nas áreas do Internato Médico, conforme lista abaixo:

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| a) Medicina Interna e/ou Urgências Médicas | d) Especialidades Cirúrgicas          |
| b) Especialidades Médicas                  | e) Ginecologia-Obstetrícia            |
| c) Medicina Familiar e Comunitária         | f) Pediatria                          |
|  | g) Psiquiatria e/ou Serviços Centrais |

2.2 Universidade de Lisboa, Portugal – 4 (quatro) vagas nas áreas de Medicina e Cirurgia, sendo o máximo de 1 aluno por especialidade, conforme lista abaixo:

- |                                |                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| a) Anestesiologia e Reanimação | f) Cirurgia Plástica e Reconstructiva |
| b) Cardiologia                 | g) Cirurgia Vascular                  |
| c) Cirurgia Cardiotorácica     | h) Dermatologia                       |
| d) Cirurgia                    | i) Doenças Infeciosas                 |
| e) Cirurgia Maxilo-Facial      | j) Endocrinologia                     |

- |                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| k) Gastrenterologia               | v) Oftalmologia         |
| l) Hematologia                    | w) Oncologia Médica     |
| m) Imagiologia                    | x) Ortopedia            |
| n) Imuno-alergologia              | y) Otorrinolaringologia |
| o) Medicina Física e Reabilitação | z) Pediatria            |
| p) Medicina Geral e Familiar      | aa) Pneumologia         |
| q) Medicina                       | bb) Psiquiatria         |
| r) Nefrologia                     | cc) Reumatologia        |
| s) Neurocirurgia                  | dd) Urologia            |
| t) Neurologia                     | ee) Urgência            |
| u) Obstetrícia e Ginecologia      |                         |

### **3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

3.1 Podem inscrever-se para Estágio Curricular Internacional os alunos do curso de Medicina. O acadêmico fará a sua inscrição para candidatar-se a uma vaga de estágio, indicando a opção de país com a área de interesse de estágio e período. No item 2, o aluno poderá visualizar a listagem das instituições que ofertam o estágio e respectivas áreas.

3.2 O candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- a) estar matriculado no curso de Medicina da UPF, a partir do IX nível;
- b) comprovar conhecimento da língua do país de destino.

3.3 Para certificar o conhecimento da língua estrangeira, a UPF Idiomas oferece o Teste de Aptidão Linguística (TAL). As inscrições para o teste podem ser feitas de 14 de junho a 1º de setembro de 2018, na secretaria da UPF Idiomas. Informações pelo telefone (54) 3316.8510 ou pelo e-mail [upfidiomas@upf.br](mailto:upfidiomas@upf.br).

3.4 Alunos com aprovação em testes de proficiência de língua estrangeira ou certificado emitido por instituições regulares de ensino de línguas, no mínimo em nível intermediário, poderão anexar ao protocolo a cópia do documento comprobatório, ficando isentos do TAL.

### **4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

4.1 O aluno deve preencher o formulário de inscrição e protocolá-lo na secretaria da FM, até 1º de setembro de 2018, anexando os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição com foto (disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>);
- b) cópia do Histórico Escolar;
- c) carta de motivação com informação da área de interesse;
- d) carta de recomendação do coordenador do curso;
- e) comprovante de inscrição no TAL ou comprovante de aprovação em testes de proficiência de língua estrangeira, conforme item 3.4 deste Edital;
- f) cópia do passaporte brasileiro, com validade de 3 meses após o retorno do intercâmbio.

### **5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF**

5.1 A seleção dos alunos será feita pela FM, tendo como base a documentação exigida na abertura do processo.

5.2 A classificação dos alunos será baseada na média geral do Histórico Escolar e a nota do TAL ou do comprovante de aprovação em testes de proficiência de língua estrangeira.

5.3 Se o número de candidatos selecionados for maior do que o número de vagas ofertadas por área, os inscritos poderão ser redirecionados para outras áreas, conforme disponibilidade das vagas e ordem de classificação.

5.4 Após a seleção, os encaminhamentos e acompanhamento da candidatura do aluno selecionado à instituição estrangeira serão realizados pela Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais (AII).

5.5 O meio oficial de comunicação da AII com os candidatos, durante o processo de candidatura, será exclusivamente o e-mail da UPF (matrícula acadêmica) e é de inteira responsabilidade do aluno esse acompanhamento.

5.6 O fato de ter sido selecionado pela FM não garante que o aluno participará do intercâmbio, já que compete à instituição estrangeira avaliar e aceitar o processo de candidatura do acadêmico.

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1 A listagem dos alunos selecionados será publicada no site da UPF e, após essa divulgação, o acadêmico deverá pagar na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I, uma taxa de intercâmbio no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme datas previstas no item 10.

6.2 Os alunos selecionados serão contatados por e-mail, com informações da próxima etapa do processo de seleção.

6.3 Não caberá recurso do resultado desse processo seletivo.

6.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas em contato com a AAIL por meio do telefone 3316.8117 ou e-mail aai@upf.br.

## **7. DOS CUSTOS RELATIVOS À MOBILIDADE**

7.1 As despesas relativas ao intercâmbio, como passaporte, visto, deslocamento, moradia, alimentação, despesas pessoais, seguro assistência viagem internacional, etc., serão de responsabilidade do estudante.

## **8. DO VÍNCULO COM A UPF**

8.1 O aluno selecionado permanecerá matriculado na UPF, enquanto estiver em período de estágio curricular obrigatório no exterior, arcando com todas as despesas relativas à matrícula e às mensalidades na instituição de origem.

## **9. DO VISTO**

9.1 Uma vez de posse da carta de aceite da instituição estrangeira, o bolsista é responsável pela obtenção do visto de estudante, quando necessário, bem como por todas as despesas relacionadas a esse documento.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Atividade prevista</b>
De 14 de junho a 1º de setembro de 2018	Prazo para abertura do processo de candidatura na Secretaria da Faculdade de Medicina, Campus II UPF.
De 14 de junho a 1º de setembro de 2018	Prazo para inscrição no TAL.
12 de setembro de 2018	Divulgação dos alunos selecionados, no site da UPF, a partir das 17h.
14 de setembro de 2018	Reunião com alunos selecionados, às 15h30min, na AAIL, Campus I UPF.
De 12 de setembro a 5 de outubro de 2018	Prazo para o pagamento da taxa de intercâmbio, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
Dezembro/ 2018 - Janeiro/2019	Previsão do início das atividades no exterior.

Passo Fundo, 14 de junho de 2018.

Prof. José Ivo Scherer  
Coordenador do Curso de Medicina